



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 2.570, de 17 de dezembro de 1993, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem e dá outras providências'".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa a atender as políticas de governo que, a partir de 1º de abril de 2018, fez com que determinados órgãos fossem incorporados em outros ou alteraram suas nomenclaturas. Tais alterações ocorreram no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que possui sob sua vinculação o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem, fazendo-se necessárias as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo referido Conselho.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente-


Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
-Relator-